



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo**, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torno público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO/RATIFICADO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 191/2025, tendo como objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar e gerenciar pelo prazo de 12 meses, o programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico das condições ambientais do trabalho (LTCAT), laudo de insalubridade e periculosidade (LIP), elaboração do perfil profissiográfico previdenciário (PPP), contemplando os serviços continuados de assessoria técnica de saúde e segurança do trabalho, incluindo a alimentação do sistema e-social, a fim de atender todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de pedro de toledo/sp.** Empresa: R\$: **J F PERES, CNPJ 21.518.939/0001-12** no valor global de R\$ 62.640,00(SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Pedro de Toledo-SP, 07 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito Municipal.